



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO Nº 024/2015
Pregão Presencial nº 069/2014
Homologado: 19/01/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
PARAISO E A EMPRESA REJANE
GONÇALVES DIAS LISBOA - ME.

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma REJANE GONÇALVES DIAS LISBOA, com sede Rua Josué Baltazar Rodrigues, 3790, Salão, Centro, na Cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 09.497.901/0001-05, Inscrição Estadual n.º 904.38141-14, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE a Sra. Prefeita Municipal, Sra. Maria Aparecida Zanuto Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG n.º 2.137.841 SSP/PR e CPF: 571.048.409-15 e a CONTRATADA a Sra. REJANE GONÇALVES DIAS LISBOA, residente e domiciliada à Rua Josué Baltazar Rodrigues, n.º 3790, Casa, Centro, na Cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 6.660.002-5 SSP/PR e CPF. n.º 044.171.619-92.

III – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 069/2014, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital de Pregão nº 069/2014, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a *Contratação de uma empresa do ramo para prestação de serviços com reposição de peças da parte elétrica de todos os veículos e equipamentos pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Os serviços serão realizados conforme a necessidade do Município, e o prazo de entrega não excederá a 2 (dois) dias, onde deverão ser entregues no local especificado pela Secretaria Solicitante.*



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil Reais) discriminado pelos Lotes, conforme abaixo:

LOTE I – Aquisição de Peças

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD.	VLR.UN.	VLR.TOTAL	MARCA
1	Automático partida 001	Und	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00	ZM
2	Automático partida 006	Und	6	R\$ 223,00	R\$ 1.338,00	ZM
3	Automático partida 501	Und	3	R\$ 107,00	R\$ 321,00	ZM
4	Automático partida 531	Und	10	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00	ZM
5	Automático partida 536	Und	10	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00	ZM
6	Automático partida 571	Und	6	R\$ 118,00	R\$ 708,00	ZM
7	Automático partida Trator John Deere	Und	6	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00	ZM
8	Bateria 60D	Und	10	R\$ 287,00	R\$ 2.870,00	SUPREMA
9	Bateria 60E	Und	10	R\$ 287,00	R\$ 2.870,00	SUPREMA
10	Bateria S100TD	Und	12	R\$ 446,00	R\$ 5.352,00	SUPREMA
11	Bateria S143D	Und	15	R\$ 710,00	R\$ 10.650,00	SUPREMA
12	Bateria S085D	Und	5	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00	SUPREMA
13	Bobina de campo (gol, kombi, fiat)	Und	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00	BOBINAUTO
14	Bobina de campo JF 24 volts	Und	6	R\$ 196,00	R\$ 1.176,00	BOBINAUTO
15	Bobina de campo JF 12 volts	Und	6	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00	BOBINAUTO
16	Chave 02 pontos	Und	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	FACOBRAS
17	Chave 03 pontos	Und	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00	FACOBRAS
18	Chave geral	Und	4	R\$ 178,00	R\$ 712,00	FACOBRAS
19	Chave M5051	Und	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00	FACOBRAS
20	Chave Seta MB	Und	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00	FACOBRAS
21	Chave Tecla MB Farol	Und	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00	FACOBRAS
22	Estator Alternador 55 amp. 12 volts	Und	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00	RENATA
23	Estator Alternador 55 amp. 24 volts	Und	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	RENATA
24	Estator Alternador 65 amp. 12 volts	Und	4	R\$ 126,00	R\$ 504,00	RENATA
25	Farol auxiliar F13	Und	8	R\$ 64,00	R\$ 512,00	NINO
26	Farol auxiliar F15	Und	8	R\$ 64,00	R\$ 512,00	NINO
27	Farol FF342LD	Und	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00	ORGUS
28	Farol FF342LE	Und	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00	ORGUS
29	Fio Bitola 1 1/2	Mt	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00	CONDUSUL
30	Fio Bitola 2 1/2	Mt	70	R\$ 4,30	R\$ 301,00	CONDUSUL
31	Fio Bitola 6	Mt	170	R\$ 5,50	R\$ 935,00	CONDUSUL
32	Frição KB	Und	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	ZEN



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

33	Impulsor partida 0105	Und	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00	ZEN
34	Impulsor partida 0118	Und	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00	ZEN
35	Impulsor partida 01666	Und	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00	ZEN
36	Impulsor partida 024	Und	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	ZEN
37	Impulsor partida 0745	Und	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00	ZEN
38	Impulsor partida 0779	Und	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00	ZEN
39	Impulsor partida 0837	Und	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00	ZEN
40	Impulsor partida 0846	Und	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00	ZEN
41	Impulsor partida 085	Und	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	ZEN
42	Induzido partida Chevrolet 12 Volts	Und	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	RENATA
43	Induzido partida Fiat 12 volts	Und	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00	RENATA
44	Induzido partida JF 12 volts	Und	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00	RENATA
45	Induzido partida JF 24 volts	Und	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00	RENATA
46	Induzido partida KB 24 volts	Und	4	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00	RENATA
47	Induzido partida perkins	Und	5	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00	RENATA
48	Lâmpada 1034 12 volts	Und	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00	PHILLIPS
49	Lâmpada 1034 24 volts	Und	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00	PHILLIPS
50	Lâmpada 1141 12 volts	Und	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	PHILLIPS
51	Lâmpada 1141 24 volts	Und	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00	PHILLIPS
52	Lâmpada 67 12 volts	Und	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00	PHILLIPS
53	Lâmpada 67 24 volts	Und	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00	PHILLIPS
54	Lâmpada H1 12 volts	Und	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00	PHILLIPS
55	Lâmpada H1 24 volts	Und	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00	PHILLIPS
56	Lâmpada H3 12 volts	Und	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	PHILLIPS
57	Lâmpada H3 24 volts	Und	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00	PHILLIPS
58	Lâmpada H4 12 volts	Und	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	PHILLIPS
59	Lâmpada H4 24 volts	Und	40	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00	PHILLIPS
60	Lâmpada H7 12 volts	Und	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	VTO
61	Mot-Bomba	Und	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	GAUSS
62	Placa Exitadora 12 volts	Und	6	R\$ 146,00	R\$ 876,00	UNIFAP
63	Porta Escova Arranque 1101/4	Und	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00	UNIFAP
64	Porta Escova Arranque 1102/4	Und	8	R\$ 82,00	R\$ 656,00	UNIFAP
65	Porta Escova Arranque 1104/4	Und	8	R\$ 82,00	R\$ 656,00	UNIFAP
66	Porta Escova Arranque 1130/4	Und	6	R\$ 84,00	R\$ 504,00	UNIFAP
67	Porta Escova Arranque 116/4	Und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00	UNIFAP
68	Porta Escova Arranque 117/4	Und	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00	UNIFAP
69	Porta Escova Arranque 118/4	Und	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00	UNIFAP
70	Porta Escova Arranque 119/4	Und	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00	UNIFAP
71	Porta Escova Arranque 115/4	Und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00	UNIFAP
72	Regulador de Voltagem 011 12 volts	Und	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00	BOSCH
73	Regulador de Voltagem 018 24 volts	Und	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00	BOSCH
74	Regulador de voltagem 032 12 volts	Und	8	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00	BOSCH
75	Regulador de Voltagem 034 12 volts	Und	8	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00	BOSCH
76	Regulador de Voltagem 705 12 volts	Und	6	R\$ 149,00	R\$ 894,00	BOSCH



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

77	Rele auxiliar 40 amp. 12 volts	Und	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	ARPE
78	Rele auxiliar 40 amp. 24 volts	Und	16	R\$ 46,00	R\$ 736,00	ARPE
79	Rele duplo farol 12 volts	Und	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00	ARPE
80	Rele seta 12 volts	Und	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00	ARPE
81	Rele seta 24 volts	Und	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00	ARPE
82	Rolamento 6000	Und	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00	BOSCH
83	Rolamento 6003	Und	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	BOSCH
84	Rolamento 6200	Und	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00	BOSCH
85	Rolamento 6201	Und	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00	BOSCH
86	Rolamento 6202	Und	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00	BOSCH
87	Rolamento 6203	Und	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00	BOSCH
88	Rolamento 6204	Und	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	BOSCH
89	Rolamento 62201	Und	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	BOSCH
90	Rolamento 6303	Und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00	BOSCH
91	Rolamento 6403	Und	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00	BOSCH
92	Rotor Alternador 35 amp. 12 volts	Und	4	R\$ 166,00	R\$ 664,00	RENATA
93	Rotor Alternador 55 amp. 12 volts	Und	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00	RENATA
94	Rotor Alternador 55 amp. 24 volts	Und	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	RENATA
95	Rotor Alternador 65 amp. 12 volts	Und	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00	RENATA
96	Terminal Bateria	Und	30	R\$ 9,20	R\$ 276,00	SIAFUNDI
TOTAL DE PEÇAS					R\$ 84.000,00	

LOTE II – Mão de Obra

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Alternador Leve	25	R\$ 208,00	R\$ 5.200,00
2	Alternador Pesado	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
3	Arranque Leve	25	R\$ 216,00	R\$ 5.400,00
4	Arranque Pesado	30	R\$ 234,00	R\$ 7.020,00
5	Embuchamento Arranque Leve	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
6	Embuchamento Arranque Pesado	25	R\$ 113,00	R\$ 2.825,00
7	Mão de Obra Chicote Injeção	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
8	Mão de Obra Chicote Motor Leve	25	R\$ 144,00	R\$ 3.600,00
9	Mão de Obra Chicote Motor Pesado	25	R\$ 195,00	R\$ 4.875,00
10	Mão de Obra Chicote Ônibus Traseira	30	R\$ 172,00	R\$ 5.160,00
11	Mão de Obra Chicote Pá Carregadeira	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
12	Mão de Obra Chicote Patrola	8	R\$ 444,00	R\$ 3.552,00
13	Mão de Obra Chicote Trator	20	R\$ 216,00	R\$ 4.320,00
14	Mão de Obra Farol Leve	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
15	Mão de Obra Farol Pesado	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
16	Mão de Obra Freio Leve	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
17	Mão de Obra Freio Pesado	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
18	Mão de Obra Limpador Leve	20	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
19	Mão de Obra Limpador Pesado	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
20	Mão de Obra Luminárias Ônibus Teto	25	R\$ 226,00	R\$ 5.650,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

21	Mão de Obra Meia Luz Leve	50	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00
22	Mão de Obra Meia Luz Pesado	50	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
23	Mão de Obra Painel Leve	25	R\$ 106,00	R\$ 2.650,00
24	Mão de Obra Painel Pesado	25	R\$ 126,00	R\$ 3.150,00
25	Mão de Obra Seta Leve	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
26	Mão de Obra Seta Pesado	40	R\$ 86,70	R\$ 3.468,00
27	Mão de Obra Troca de Bateria	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 109.000,00

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. *É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.*

3.3.1. *Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.*

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos, conforme descrito no item 15.3 do edital.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

3.6. O pagamento será efetuado 30 dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, (Cheque Nominal ou depósito, em Conta Corrente do fornecedor ou transferência eletrônica).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisição e dos serviços, correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

3896	339030390300	BATERIAS	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	18
3897	339030390300	BATERIAS	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	28
3898	339030390300	BATERIAS	02.03.00.04.122.0002.2.004	CONSULTORIA JURIDICA	38
3899	339030390300	BATERIAS	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	48
3900	339030390300	BATERIAS	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	69
3901	339030390300	BATERIAS	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	82



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3902	339030390300	BATERIAS	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	92
3903	339030390300	BATERIAS	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	102
3904	339030390300	BATERIAS	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	113
3905	339030390300	BATERIAS	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL	123
3906	339030390300	BATERIAS	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	134
3907	339030390300	BATERIAS	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	155
3908	339030390300	BATERIAS	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO	183
3909	339030390300	BATERIAS	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	194
3910	339030390300	BATERIAS	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	204
3911	339030390300	BATERIAS	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	215
3926	339030390300	BATERIAS	05.02.00.08.243.0007.6.072	DIVISAO DE EDUCACAO	221
3914	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	240
3915	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	241
3916	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	242
3917	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	243
3918	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	291
3919	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	292
3920	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	293
3921	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	294
3913	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	309
3912	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.365.0007.1.043	DIVISAO DE EDUCACAO	312
3922	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	324
3923	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	325
3924	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	349
3925	339030390300	BATERIAS	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	350
3928	339030390300	BATERIAS	05.03.00.08.243.0011.6.072	DIVISAO DE CULTURA	364
3927	339030390300	BATERIAS	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	373
3931	339030390300	BATERIAS	05.04.00.08.243.0012.6.072	DIVISAO DE ESPORTES	381
3929	339030390300	BATERIAS	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	390
3930	339030390300	BATERIAS	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	391
3932	339030390300	BATERIAS	05.05.00.13.392.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	404
3942	339030390300	BATERIAS	06.01.00.08.243.0014.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	410
3934	339030390300	BATERIAS	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	420
3935	339030390300	BATERIAS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	442
3936	339030390300	BATERIAS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	443
3937	339030390300	BATERIAS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	444
3940	339030390300	BATERIAS	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	460
3941	339030390300	BATERIAS	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	461
3933	339030390300	BATERIAS	06.01.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	481
3938	339030390300	BATERIAS	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493
3939	339030390300	BATERIAS	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	494



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3943	339030390300	BATERIAS	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	504
3944	339030390300	BATERIAS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	523
3945	339030390300	BATERIAS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	524
3946	339030390300	BATERIAS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	541
3947	339030390300	BATERIAS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	542
3948	339030390300	BATERIAS	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	555
3949	339030390300	BATERIAS	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	556
3950	339030390300	BATERIAS	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social	569
3951	339030390300	BATERIAS	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO	580
3952	339030390300	BATERIAS	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	594
3953	339030390300	BATERIAS	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	607
3954	339030390300	BATERIAS	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	617
3955	339030390300	BATERIAS	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	627
3956	339030390300	BATERIAS	09.03.00.18.541.0020.2.063	DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	649
3957	339030390300	BATERIAS	09.04.00.18.541.0020.2.064	DIVISAO DE PROTECAO E FOMENTO	659
3958	339030390300	BATERIAS	09.05.00.17.512.0020.2.065	DIVISAO DE SANEAMENTO	665
3959	339030390300	BATERIAS	09.06.00.18.541.0020.2.089	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	671
3960	339030390300	BATERIAS	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	681
3961	339030390300	BATERIAS	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	682
3962	339030390300	BATERIAS	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	697
3963	339030390300	BATERIAS	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	709
3964	339030390300	BATERIAS	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	718
3965	339030390300	BATERIAS	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	726
3966	339030390300	BATERIAS	10.06.00.08.241.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	729
3967	339030390300	BATERIAS	10.06.00.08.243.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	736
3968	339030390300	BATERIAS	10.06.00.08.243.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	737
3976	339030390300	BATERIAS	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	743
3969	339030390300	BATERIAS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	761
3970	339030390300	BATERIAS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	762
3971	339030390300	BATERIAS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	763
3972	339030390300	BATERIAS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	764
3973	339030390300	BATERIAS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	765
3974	339030390300	BATERIAS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	766
3975	339030390300	BATERIAS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	767
3977	339030390300	BATERIAS	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	795
3978	339030390300	BATERIAS	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	796
4145	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	18
4146	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	28
4147	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	02.03.00.04.122.0002.2.004	CONSULTORIA JURIDICA	38
4148	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	48
4149	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	69



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4150	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	82
4151	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	92
4152	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	102
4153	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	113
4154	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL	123
4155	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	134
4156	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	155
4157	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO	183
4158	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	194
4159	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	204
4160	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	215
4175	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.08.243.0007.6.072	DIVISAO DE EDUCACAO	221
4163	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	240
4164	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	241
4165	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	242
4166	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	243
4167	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	291
4168	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	292
4169	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	293
4170	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	294
4162	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	309
4161	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.365.0007.1.043	DIVISAO DE EDUCACAO	312
4171	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	324
4172	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	325
4173	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	349
4174	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	350
4177	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.03.00.08.243.0011.6.072	DIVISAO DE CULTURA	364
4176	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	373
4180	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.04.00.08.243.0012.6.072	DIVISAO DE ESPORTES	381
4178	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	390
4179	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	391
4181	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.05.00.13.392.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	404
4191	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.08.243.0014.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	410
4183	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	420
4184	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	442
4185	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	443
4186	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	444
4189	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	460
4190	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	461
4182	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	481
4187	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4188	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	494
4192	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	504
4193	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	523
4194	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	524
4195	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	541
4196	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	542
4197	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	555
4198	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	556
4199	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social	569
4200	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO	580
4201	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	594
4202	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	607
4203	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	617
4204	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	627
4205	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.03.00.18.541.0020.2.063	DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	649
4206	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.04.00.18.541.0020.2.064	DIVISAO DE PROTECAO E FOMENTO	659
4207	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.05.00.17.512.0020.2.065	DIVISAO DE SANEAMENTO	665
4208	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.06.00.18.541.0020.2.089	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	671
4209	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	681
4210	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	682
4211	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	697
4212	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	709
4213	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	718
4214	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	726
4215	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.06.00.08.241.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	729
4216	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.06.00.08.243.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	736
4217	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.06.00.08.243.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	737
4225	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	743
4218	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	761
4219	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	762
4220	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	763
4221	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	764
4222	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	765
4223	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	766
4224	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	767
4226	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	795
4227	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	796
7597	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	21
7598	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	31
7599	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	02.03.00.04.122.0002.2.004	CONSULTORIA JURIDICA	42
7600	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	51



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7601	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	72
7602	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	85
7603	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	95
7604	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	105
7605	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	116
7606	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL	127
7607	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	137
7608	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	159
7609	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO	186
7610	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	197
7611	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	208
7612	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	218
7627	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.08.243.0007.6.072	DIVISAO DE EDUCACAO	223
7614	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	254
7615	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	255
7616	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	256
7617	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	257
7618	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	299
7619	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	300
7620	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	301
7621	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	302
7613	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	310
7622	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	334
7623	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	335
7624	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.365.0007.2.033	DIVISAO DE EDUCACAO	340
7625	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	357
7626	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	358
7629	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.03.00.08.243.0011.6.072	DIVISAO DE CULTURA	367
7628	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	378
7631	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.04.00.08.243.0012.6.072	DIVISAO DE ESPORTES	384
7630	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	396
7632	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.05.00.13.392.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	407
7642	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.08.243.0014.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	413
7633	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	423
7634	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	453
7635	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	454
7636	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	455
7641	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	464
7637	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	468
7638	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	476
7639	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	498



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7640	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	499
7643	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	507
7644	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	527
7645	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	528
7646	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	544
7647	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	545
7648	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	559
7649	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social	573
7650	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO	583
7651	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	597
7652	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	610
7653	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	620
7654	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	631
7655	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.03.00.18.541.0020.2.063	DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	652
7656	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.04.00.18.541.0020.2.064	DIVISAO DE PROTECAO E FOMENTO	660
7657	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.05.00.17.512.0020.2.065	DIVISAO DE SANEAMENTO	666
7658	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.06.00.18.541.0020.2.089	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	676
7659	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	687
7660	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	688
7661	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	701
7662	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	702
7663	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	713
7664	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	721
7665	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	728
7666	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.241.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	732
7667	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.243.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	740
7668	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.243.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	741
7676	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	746
7669	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	784
7670	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	785
7671	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	786
7672	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	787
7673	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	788
7674	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	789
7675	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	790
7677	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	801
7678	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	802

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos produtos e serviços, em até 02(dois) dias úteis, após a requisição feita pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. A entrega da(s) mercadoria(s) e dos serviços deverá ser efetuada mediante apresentação de requisição devidamente assinada e carimba por representante do município detentor de poderes para tanto e no local previamente indicado pela municipalidade.

5.3. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, e pelas particularidades de uso do produto, objeto deste contrato, o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto imediatamente, sem ônus para a Prefeitura do Município de Alto Paraíso, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA

DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle das peças e serviços ficarão a encargo das Secretarias Solicitantes que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

6.1. A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor, em 90 (noventa) dias a contar da aceitação do material entregue a contratante.

6.2. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO FORNECEDOR.

7.1. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

7.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

7.3. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto deste Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura do Município de Alto Paraíso;

7.4. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas aos fornecimentos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.5. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Pregão.

7.6. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos na subcláusula, e não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura do Município de Alto Paraíso, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual o fornecedor signatário deste Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura do Município de Alto Paraíso.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

8.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação para o lote.

8.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

8.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES

9.1. O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

9.1.1 Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei no. 8.666/93, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor da despesa, se houver atraso injustificado na entrega do produto e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, caso haja recusa na entrega do produto licitado, independentemente de multa moratória.

9.1.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

9.1.4. Vencido o prazo proposto e não sendo cumprido o objeto, ficará o órgão comprador liberado para se achar conveniente, rescindir o Contrato, aplicar a sanção cabível e convocar se for o caso, outro fornecedor, observada a ordem de classificação, não cabendo ao licitante inadimplente direito de qualquer reclamação.

9.2.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.2.2.1. advertência;

9.2.2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 5 (cinco) dias, contado da comunicação oficial;

9.2.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

9.2.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o fornecedor que:

9.2.4. deixar de assinar o Contrato;

9.2.5. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

9.2.6. não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.7. comportar-se de modo inidôneo;

9.2.8. fizer declaração falsa;

9.2.9. cometer fraude fiscal;

9.2.10. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

9.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

9.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Compete a Secretaria Jurídico da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10. A rescisão contratual poderá ser:

10.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei no. 8.666/93;

10.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato O Edital de



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 069/2014 e seus respectivos anexo, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

11.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com Exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos na Constituição Federal. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Alto Paraíso– PR, 28 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria - Prefeita

REJANE GONÇALVES DIAS LISBOA - ME
REJANE GONÇALVES DIAS LISBOA

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58